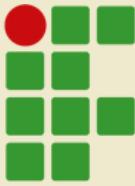


RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Versão 03

2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sergipe

DLC
Diretoria de
Licitações e Contratos

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
REITORA - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

IDER DE SANTANA SANTOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ELABORAÇÃO
Portaria nº 2421/2025

Clara De Assis Dantas Brito
Valdemar Alves da Costa Neto

SUMÁRIO

- 01 Introdução**
- 02 Monitoramento das Contratações em atraso**
- 03 Atualização do Cronograma de Licitações**
- 04 Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual**

- Considerações Finais**



INTRODUÇÃO

A elaboração do presente Relatório de Riscos é uma exigência que consta, no Art. 19 do Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022:

Art. 19. A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, os setores de contratações elaborarão, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

§ 1º O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes. (grifo nosso)

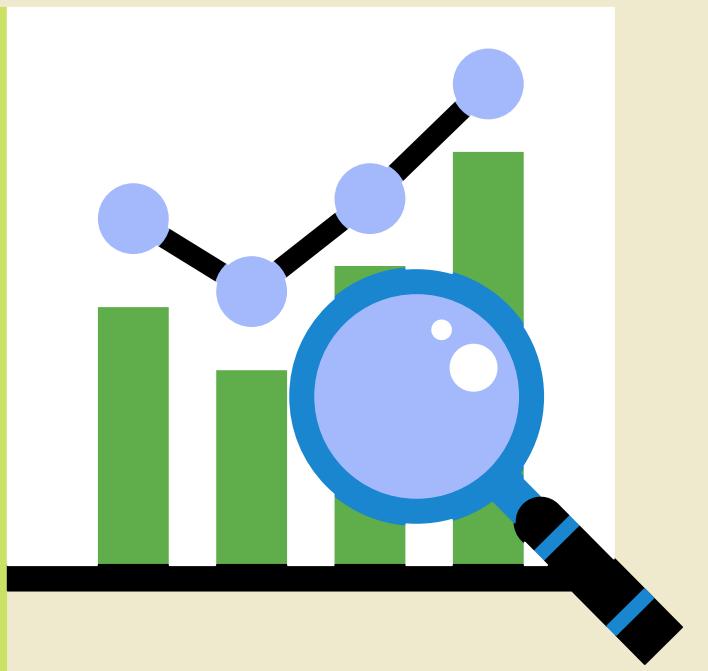
§ 3º Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente. (grifo nosso)

A gestão de riscos nas contratações públicas representa um instrumento fundamental para assegurar a eficiência, a economicidade e a conformidade dos processos de aquisição no setor público. Em consonância com os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA), torna-se imprescindível identificar e avaliar os riscos que possam comprometer a efetivação das contratações planejadas para o exercício.

O objetivo principal do relatório é evidenciar os possíveis fatores que possam obstar ou dificultar a concretização das contratações previstas no PCA, permitindo à administração a adoção de medidas preventivas e corretivas tempestivas. Trata-se de uma ferramenta estratégica para o fortalecimento do planejamento, da governança e da tomada de decisão, contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública e para a adequada entrega de bens e serviços à sociedade.

O Relatório de Riscos proporciona, também, uma maior segurança à gestão quanto à identificação de possíveis ameaças à efetivação das contratações previstas, tais como riscos de descontinuidade na prestação dos serviços, falhas no controle do cronograma de licitações anual, entre outros. Assim, através deste documento é possível subsidiar as autoridades competentes na tomada de decisões quanto às licitações planejadas, mas não executadas, permitindo que, quando de interesse da administração, possam ser oportunamente reavaliadas e remanejadas para o exercício subsequente.

2. MONITORAMENTO DAS CONTRATAÇÕES EM ATRASO



Dando prosseguimento ao trabalho de gerenciamento de riscos das contratações planejadas para o ano de 2025, em observância ao disposto no § 1º do art. 19 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 – que determina a emissão de relatório de gestão de riscos, com frequência mínima bimestral, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano, apresenta-se o terceiro e último Relatório de Gestão de Riscos.

O segundo Relatório de Riscos das contratações do IFS foi disponibilizado pelo Departamento de Licitações através do processo administrativo nº 23060.002159/2025-16 para monitoramento das providências cabíveis em relação às contratações planejadas até o mês de setembro de 2025, e não concluídas, mais especificamente aquelas cujos processos não haviam sido iniciados ou encaminhados ao Setor de Contratações.

Todos os gestores administrativos das unidades do IFS, que possuíam processos em atraso no período, foram consultados sobre:

- O motivo do não encaminhamento dos processos planejados;
- Se as contratações ainda são necessárias para 2025; e
- Caso afirmativo, nova estimativa de data para envio dos respectivos processos ao Departamento de Licitações;

Após as justificativas e diligências realizadas pela PRORAD, ao longo dos meses de outubro e novembro, alguns processos foram autuados e enviados ao setor de contratações, conforme demonstrado nos tópicos seguintes.

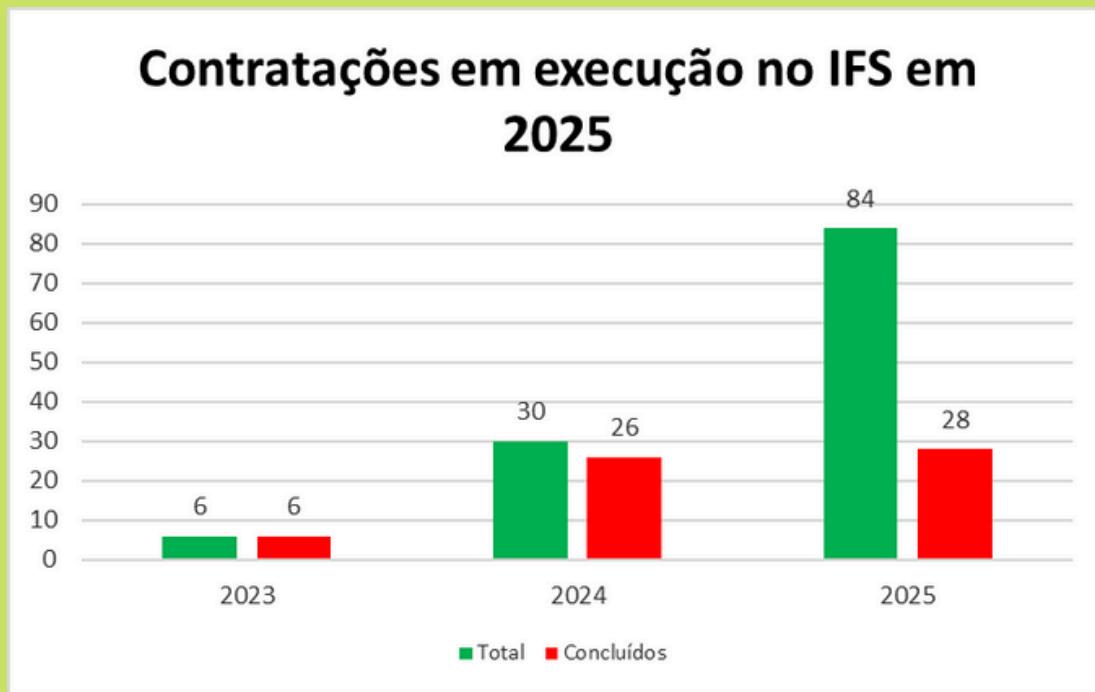
O PCA 2025 do IFS sofreu algumas alterações, principalmente no segundo semestre, para melhor adequação às necessidades das áreas requisitantes. As atualizações do cronograma resultaram, portanto, tanto da aprovação de novas demandas, quanto das solicitações de reprogramação, remanejamento ou exclusão de contratações.

3. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE LICITAÇÕES

As contratações planejadas com previsão de conclusão até setembro de 2025 e ainda não finalizadas correspondiam, à época, a 31% do total de contratações estimadas para o período. Neste contexto, o presente relatório – em sua terceira edição – tem por objetivo atualizar o cenário anteriormente apresentado, incorporando os ajustes e as informações complementares encaminhadas pelas unidades requisitantes.

Até o mês de setembro de 2025, o Plano Anual de Contratações (PCA 2025) contemplava 74 (setenta e quatro) processos formalmente planejados. Para fins de execução operacional, o cronograma de licitações reunia, naquele momento, 110 objetos mapeados com previsão de início ou conclusão do procedimento licitatório no exercício de 2025, considerando também os processos remanescentes em andamento oriundos dos exercícios de 2023 e 2024.

Em novembro de 2025, entretanto, verificou-se o acréscimo de 10 novos processos ao PCA 2025, decorrente de demandas supervenientes não previstas no planejamento inicial. **Dessa forma, o cronograma de licitações referente ao exercício de 2025 totaliza, até o presente momento, 84 contratações planejadas, das quais 28 já se encontram concluídas.**

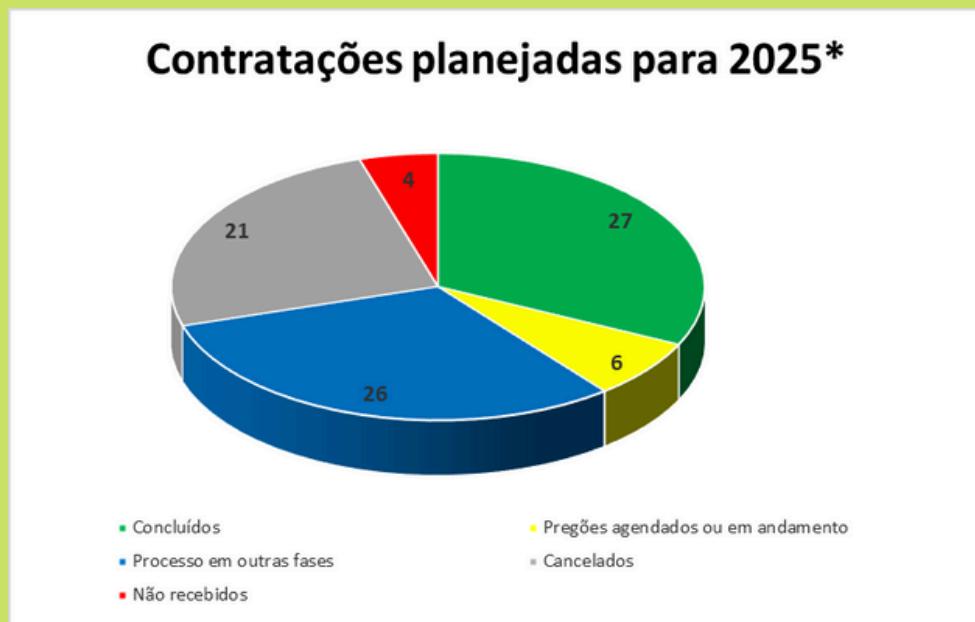


3. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE LICITAÇÕES

No que se refere aos processos de contratação previstos para o exercício de 2025, objetos desta análise de gestão de riscos, registra-se que 28 (vinte e oito) já foram concluídos, enquanto os demais se encontram em distintas etapas de tramitação, incluindo processos com pregões agendados ou em fase final de instrução.

Destaca-se, ainda, que parte das contratações planejadas foi cancelada, com fundamento nos critérios de conveniência e oportunidade da Administração, a partir de análise técnica conduzida pelos gestores responsáveis. O principal fator motivador dos cancelamentos relaciona-se às limitações orçamentárias, bem como à viabilidade de reprogramação da demanda para o exercício subsequente, sem comprometimento da continuidade das atividades institucionais.

Observa-se que **70% das contratações planejadas para o exercício encontram-se concluídas ou em andamento, enquanto 25% foram canceladas e 5% ainda não foram formalmente recebidas** pelo Setor de Contratações.



Fonte: Elaboração DEL.

* Processos mapeados até o mês de novembro (totalizando 84 contratações).

O Cronograma anual de Licitações do IFS é atualizado periodicamente e está disponível na página [Planejamento das Contratações - IFS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe](#)



4. GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A continuidade do gerenciamento de riscos considerará apenas às demandas previstas no PCA 2025, as quais, até o mês de novembro do corrente ano, ainda não haviam sido concluídas ou que ainda não foram recebidos pelo Departamento de Licitações.

4.1 Demandas de contratações planejadas e não efetivadas

As demandas de contratação planejadas pelo IFS, mas que até 28 de novembro de 2025 não foram iniciadas ou não tiveram seus processos concluídos, foram identificadas com base nas informações constantes do cronograma de contratações — conforme previsto no inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 2022, especialmente quanto às datas estimadas para a abertura e o envio dos processos à Diretoria de Licitações e Contratos (DLC). **As contratações não recebidas foram elencadas na tabela abaixo:**

CATEGORIA DO OBJETO	GERENCIADOR	SETOR/UNIDADE SUPRIDORA
Aquisição de materiais permanentes e de consumo para o NAPNE/GAI - PORTARIA Nº 600, DE 06 DE MARÇO DE 2025	CAMPUS ARACAJU	NAPNE/GAI
Aquisição de materiais para o Curso de Ciências da Natureza - PORTARIA Nº 1232, DE 05 DE MAIO DE 2025	CAMPUS ARACAJU	CLCNAT
Impressão de material bibliográfico (sob demanda) - PORTARIA Nº 2163, DE 11 DE JULHO DE 2025	REITORIA	DIPUB/EDIFS
Contratação de licenças de uso de softwares da Adobe Creative Cloud - PORTARIA Nº 3819, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025	REITORIA	DCOM

Fonte: Elaboração DEL.

A Diretoria de Administração do Campus Aracaju informou por e-mail a impossibilidade de envio dos dois processos pendentes neste exercício. A Diretoria de Unidades Informacionais e Publicações (DIPUB) e o Departamento de Comunicação (DCOM) informaram que a demanda é de grande importância, mas até o momento não houve entrega dos processos à DLC.

4. GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Apresenta-se, a seguir, uma relação não exaustiva dos riscos comumente associados às contratações cujos processos ainda não foram iniciados ou encaminhados pelas áreas requisitantes. Para cada risco identificado, são indicadas as causas, as consequências, a probabilidade de ocorrência, o impacto potencial sobre o setor, bem como as ações preventivas e de contingência recomendadas, devidamente direcionadas às áreas ou servidores responsáveis.

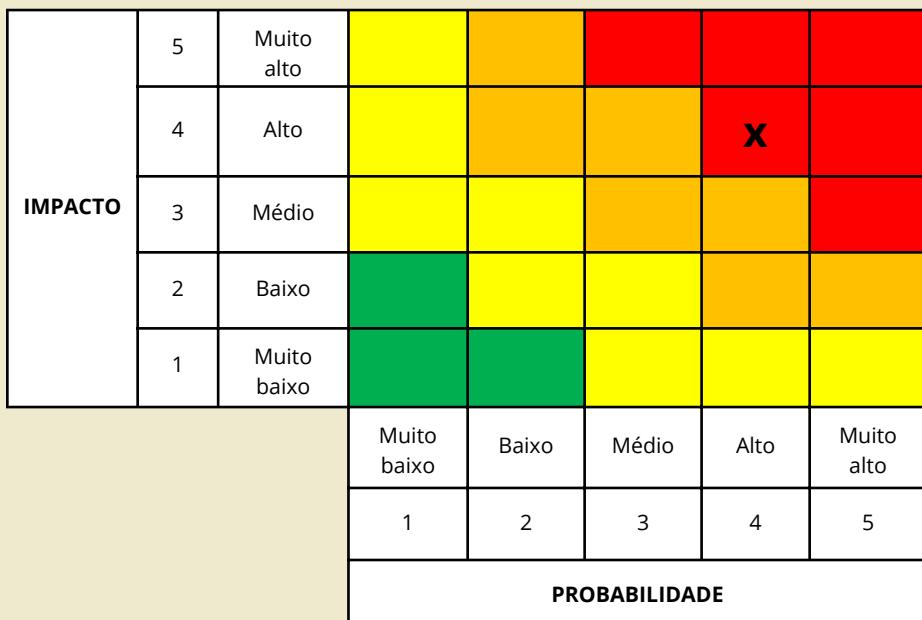
Como explanado nas versões anteriores, há uma variedade de eventos de risco que podem impactar as contratações públicas, como: riscos operacionais, riscos de imagem/reputação de imagem, riscos legais, riscos financeiros/orçamentários.

O nível de risco expressa o grau de exposição da organização diante de um evento de risco. É determinado a partir da combinação entre os pesos atribuídos à probabilidade e ao impacto, conforme representado na matriz de risco. O resultado dessa análise classificará o risco como baixo, médio, alto ou muito alto (extremo), orientando a priorização das ações de mitigação.

No presente relatório, foram mapeados os principais riscos associados à atuação das áreas requisitantes e técnicas, tanto na fase de planejamento da contratação quanto na etapa de gestão contratual, considerando-se aqueles mais recorrentes e de impacto institucional. Os riscos de natureza específica deverão ser identificados e detalhados pelos próprios demandantes, no momento oportuno da instrução processual, quando da elaboração dos respectivos Mapas de Riscos de cada contratação.

Evento de Risco 01 – Atraso na conclusão da fase de planejamento		
<p>Causas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Insuficiência de pessoal nas áreas técnicas ou nas unidades demandantes e no setor de contratações, comprometendo a composição adequada da equipe de Planejamento da Contratação; Capacitação limitada e/ou baixa experiência dos servidores lotados nas unidades, dificultando o desempenho de suas funções como integrantes requisitantes; Alterações nos procedimentos licitatórios, decorrentes da edição de novos normativos regulamentadores, além de alterações e instabilidade no sistema, exigindo constante atualização e adaptação das equipes envolvidas; Atuação do agente de contratação ou das áreas técnicas e demandantes, especialmente quanto ao cumprimento das diligências e prazos estabelecidos no calendário de contratações, conforme previsto no art. 14 do Decreto nº 11.246/2022. Excesso de contratações concentradas em período curto de tempo. 	<p>Ações preventivas</p> <p>Realizar capacitação para as áreas envolvidas</p> <p>Elaborar normativos internos e/ou manuais que orientem a elaboração dos artefatos do planejamento</p> <p>Orientar os requisitantes na elaboração dos artefatos e pesquisa de contratações similares</p> <p>Orientar os servidores envolvidos a se manterem atualizados relativos às normas e regulamentos na área de contratações públicas</p> <p>Aprimorar os mecanismos de priorização das contratações que serão executadas para evitar número excessivo de licitações</p>	<p>Responsáveis</p> <p>PROAD/DLC/DEL</p> <p>DLC/DEL</p> <p>Agentes de contratação</p> <p>DLC/DEL</p> <p>Gestores de Administração dos campi e Reitoria</p>
<p>Consequências:</p> <ul style="list-style-type: none"> Atrasos nas etapas subsequentes da contratação, incluindo a análise pela Assessoria Jurídica, o processo de seleção do fornecedor e a fase de gestão contratual; Possibilidade de não conclusão da contratação no prazo inicialmente previsto, ou até mesmo dentro do exercício de 2025, com potencial comprometimento dos objetivos planejados. 	<p>Ações de Contingência</p> <p>Notificar os setores requisitantes, solicitando análise e priorização das demandas atrasadas</p> <p>Reprogramar as contratações atrasadas após análise dos requisitantes e gestores da unidade</p>	<p>Responsáveis</p> <p>DEL</p> <p>DEL</p>

Ações preventivas	Responsáveis
Realizar capacitação para as áreas envolvidas	PROAD/DLC/DEL
Elaborar normativos internos e/ou manuais que orientem a elaboração dos artefatos do planejamento	DLC/DEL
Orientar os requisitantes na elaboração dos artefatos e pesquisa de contratações similares	Agentes de contratação
Orientar os servidores envolvidos a se manterem atualizados relativos às normas e regulamentos na área de contratações públicas	DLC/DEL
Aprimorar os mecanismos de priorização das contratações que serão executadas para evitar número excessivo de licitações	Gestores de Administração dos campi e Reitoria
Ações de Contingência	Responsáveis
Notificar os setores requisitantes, solicitando análise e priorização das demandas atrasadas	DEL
Reprogramar as contratações atrasadas após análise dos requisitantes e gestores da unidade	DEL



Evento de Risco 02 – Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação

Causas:

- Falha na elaboração dos artefatos por parte dos integrantes técnicos e/ou demandantes;
- Falha na atuação do integrante administrativo quando do apoio à elaboração dos artefatos;
- Falha na elaboração das Minutas de Edital ou de Contrato;

Consequências:

- Retrabalho e devolução do processo à unidade requisitante para ajustes nos documentos;
- Republicações de Edital ou do aviso de contratação direta, com abertura de novo prazo para a abertura da sessão pública;
- Comprometimento da capacidade operacional das áreas técnicas e demandantes, e do Setor de Contratações, prejudicando a condução de outras contratações em curso; e
- Não homologação da licitação ou da contratação direta, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário de contratações do PCA 2025, comprometendo os objetivos da contratação.

IMPACTO	5	Muito alto					
	4	Alto					
	3	Médio			X		
	2	Baixo					
	1	Muito baixo					



PROBABILIDADE	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
	1	2	3	4	5

Ações preventivas	Responsáveis
Elaborar os artefatos do planejamento consultando contratações similares;	Requisitantes; Agentes de contratação
Realizar capacitação continuada dos servidores das unidades requisitantes quanto à elaboração de ETPs, Termos de Referência e Mapas de Risco, com foco em especificações técnicas adequadas;	PRORAD/DLC/DEL
Observar estritamente as recomendações da Assessoria Jurídica	Agentes de contratação
Inclusão de membro técnico qualificado na Equipe de Planejamento da Contratação, preferencialmente com conhecimento prático do objeto demandado	Requisitantes; Gestores de Administração dos campi e Reitoria
Ações de Contingência	Responsáveis
Analisar, com celeridade, as razões que fundamentam os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, avaliando a necessidade de republicação do Edital, e elaborando as respectivas respostas/justificativas.	Agentes de contratação/DEL
Dar ciência aos requisitantes, em caso de necessidade de republicação do Edital	Agentes de contratação/DEL/DLC
Promover os ajustes/complementações necessárias nos artefatos e Editais, com a consequente republicação.	Agentes de contratação/DEL/DLC



Evento de Risco 03 – Falta de recursos orçamentários

Causas:

- Contingenciamento orçamentário imposto por norma superior ou decisão da alta gestão;
- Realocação de recursos para demandas emergenciais, urgentes ou prioritárias no decorrer do exercício;
- Planejamento superestimado no Plano de Contratações Anual (PCA), sem compatibilidade com a dotação prevista;

Consequências:

- Não disponibilização do bem ou serviço demandado na data estimada, podendo gerar descontinuidade de solução;
- Comprometimento da continuidade de serviços essenciais, especialmente em contratações que impactam atividades finalísticas;
- Desatendimento às necessidades institucionais, gerando insatisfação interna e possível impacto na imagem do órgão;
- Retrabalho administrativo, com necessidade de reformular planejamento, cronogramas e justificação da não execução;
- Risco de judicialização ou responsabilização administrativa, caso a contratação esteja vinculada a obrigações legais ou contratuais;

Ações preventivas

Responsáveis

Integração entre planejamento de contratações e orçamento, garantindo que o PCA seja construído em articulação com a unidade de planejamento orçamentário, considerando limites reais de dotação.

Requisitantes; Gestores de Administração dos campi e Reitoria

Priorização das contratações estratégicas, classificando as demandas conforme sua essencialidade e impacto institucional, para facilitar o remanejamento em cenários de restrição orçamentária.

Gestores de Administração dos campi e Reitoria

Estimativas de custos mais realistas e atualizadas, utilizando metodologias adequadas de pesquisa de preços e análises de mercado, evitando superavaliações.

Setor de pesquisa de preços

Acompanhamento periódico da execução orçamentária, monitorando o consumo das dotações ao longo do exercício, de forma a antecipar cenários de insuficiência.

DICOF/PROAD

Buscar dotação orçamentária através de emendas parlamentares e participação em editais para desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão

Requisitantes; Gestores e Dirigentes dos campi e Reitoria

Ações de Contingência

Responsáveis

Remanejamento da contratação para o exercício seguinte, com reavaliação da prioridade e atualização dos artefatos de planejamento.

Gestores de Administração das unidades

Executar demanda em ata de registro de preços, quando possível, para permitir sua execução futura conforme disponibilidade orçamentária.

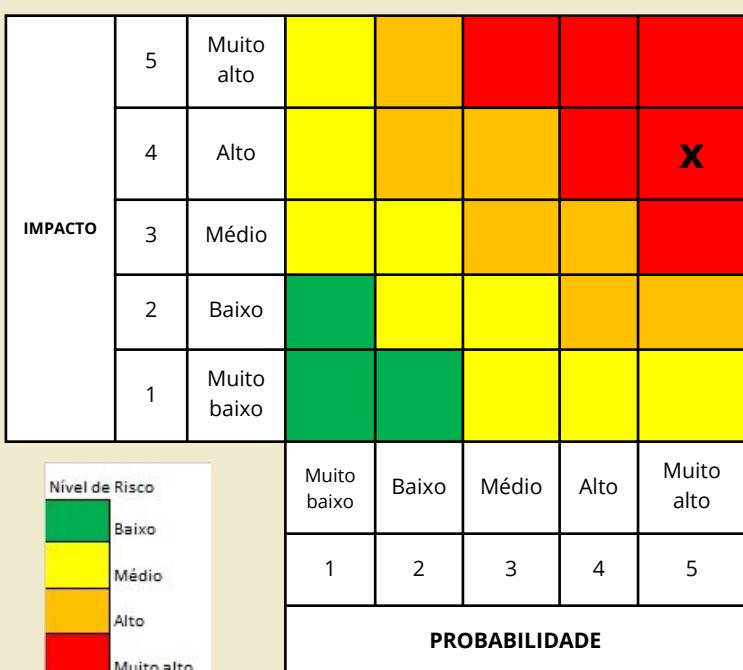
DEL/DLC

Solicitação de crédito suplementar ou reforço orçamentário, quando possível e cabível, junto à unidade responsável pela gestão orçamentária

PROAD

Adoção de soluções alternativas temporárias, como remanejamento de recursos entre unidades, adequação dos contratos vigentes ou parcerias internas

Gestores de Administração dos campi e Reitoria



Evento de Risco 04 – Licitação ou contratação direta fracassada/deserta

Causas:

- Inclusão de especificações ou exigências restritivas ou desatualizadas/incompletas pelos requisitantes nos artefatos do planejamento;
- Falha na pesquisa de preços ao fixar valores estimados que não refletem ao praticado no mercado (pesquisa de preços inadequada);
- Inclusão de exigências restritivas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta;
- Insegurança jurídica por mudanças recentes em normativos legais ou jurisprudência por parte dos fornecedores.
- Ausência de interessados em participar das licitações em razão de valores, especificações, prazos, condições contratuais ou histórico de poucas aquisições após formalização da ata de registro de preços;
- Desclassificação ou inabilitação das empresas participantes por não cumprirem as exigências editalícias;

Consequências:

- Não disponibilização do bem ou serviço demandado na data estimada, podendo gerar descontinuidade de solução;
- Replicação do edital, reabrindo os prazos para sessão pública;
- Retrabalho administrativo, para adequação dos artefatos, com necessidade de reformular planejamento e cronograma de licitação;
- Comprometimento da execução orçamentária, especialmente em fim de exercício;
- Risco de responsabilização de agentes públicos por falhas no planejamento ou execução;
- Impacto negativo na imagem institucional, especialmente em contratações sensíveis;

Ações preventivas

Responsáveis

Análise crítica do Termo de Referência e validação técnica pelas áreas requisitantes antes da publicação.

Requisitantes;

Pesquisa de preços robusta, com fontes variadas e metodologia adequada, observando o disposto no art. 23 da IN nº 65/2021.

Setor de pesquisa de preços

Consulta prévia ao mercado, quando cabível, para aferir a atratividade e exequibilidade da contratação., descrevendo melhor a solução;

Requisitantes;

Capacitação constante da equipe de planejamento e das áreas técnicas quanto à elaboração dos artefatos.

PROAD/DLC/DEL

Divulgação eficiente do edital, inclusive por meio de canais adicionais ao Compras.gov.br, quando pertinente.

Agentes de contratação

Planejamento antecipado das contratações, cumprindo os prazos do cronograma, permitindo tempo hábil para correções e republicações, se necessário.

Requisitantes; Gestores de Administração das unidades

Ações de Contingência

Responsáveis

Nova tentativa de licitação (replicação do edital), após melhorias nos termos da contratação pelos requisitantes (ex.: prazos, condições de pagamento).

Agentes de contratação

Ajuste nos artefatos com readequação técnica, orçamentária ou procedural.

Requisitantes

Avaliação de possibilidade de adesão a ata vigente com objeto semelhante, em caso de urgência.

DEL/DLC

Justificação formal da impossibilidade de contratação, com documentação no processo e comunicação à alta gestão.

DEL/DLC

Reprogramação da demanda para o PCA subsequente, quando não for possível executar no exercício vigente e não houver impacto no funcionamento da instituição;

DEL/DLC

Revisão da modalidade de contratação, conforme viabilidade legal;

DEL/DLC

IMPACTO	5	Muito alto					
	4	Alto					
	3	Médio			X		
	2	Baixo					
	1	Muito baixo					



Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
1	2	3	4	5
PROBABILIDADE				



Evento de Risco 05 – Assinatura intempestiva do contrato

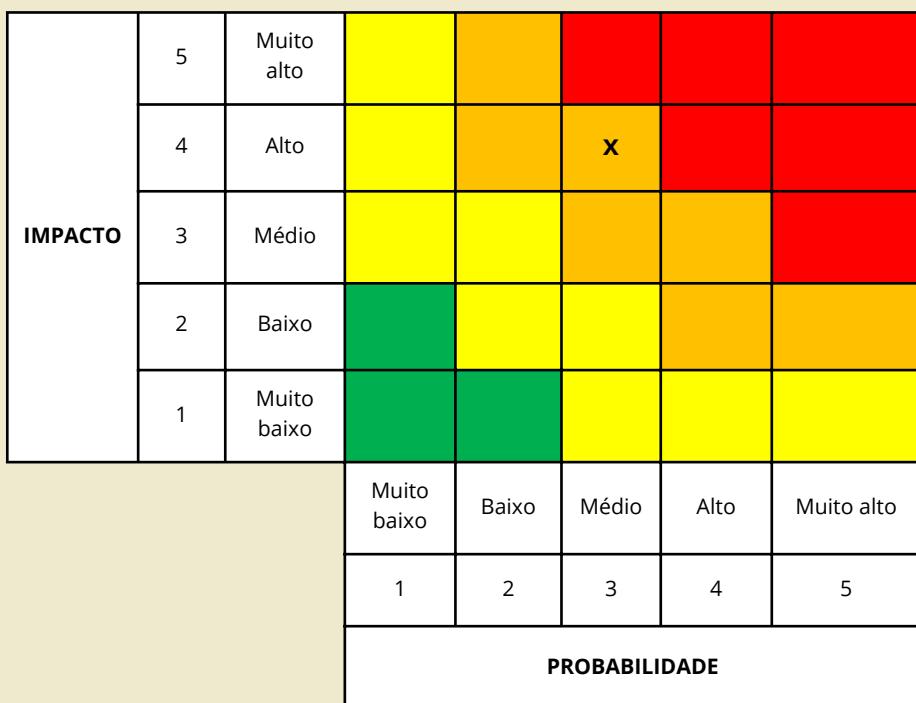
Causas:

- Acúmulo de atividades na Coordenação de Contratos, principalmente no final de ano quando há maior incidência de férias e período de recesso de final de ano, inclusive nas empresas contratadas;
- Prazo exíguo para a realização da sessão pública e para a conclusão da licitação, em relação à data de encerramento da vigência (legal máxima) do contrato a ser substituído;

Consequências:

- Prazo exíguo para envio do termo de contrato às empresas, para colher as assinaturas dos representantes legais;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no calendário de contratações do PCA 2025, comprometendo os objetivos da contratação;
- Interrupção no fornecimento ou na prestação dos serviços;
- Fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Ações preventivas		Responsáveis
Organizar a escala de força de trabalho, com base nos processos de contratação em andamento.		COCC/DLC
Iniciar contato previamente com a empresa contratada, para que ela esteja ciente da urgência e dos prazos para assinatura do contrato.		COCC/DLC
Acompanhar de forma precisa às demandas cujos contratos estão se encerrando, para que as licitações sejam publicadas em tempo hábil.		DLC/DEL
Ações de Contingência		Responsáveis
Avaliar a conveniência e a oportunidade de adotar procedimentos visando à prorrogação excepcional de vigência, quando possível		COCC/DLC
Orientar o servidor responsável pela contratação para atuar, prioritariamente, junto às empresas, visando à obtenção das assinaturas dos termos de contrato em tempo curto.		COCC/DLC



Nível de Risco	
	Baixo
	Médio
	Alto
	Muito alto



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendidas as solicitações dos gestores, em razão das orientações constantes dos Relatórios anteriores de Gestão de Riscos do PCA 2025, bem como computadas as novas demandas inseridas e aprovadas no PGC, **restam 04 processos que não foram iniciados ou remetidos ao Setor de Contratações**, os quais representam 5% do total de processos planejados para o exercício. Todos os processos não recebidos constam na tabela do tópico 04 deste relatório. Importante destacar que alguns dos novos prazos informados pelos requisitantes não foram cumpridos.

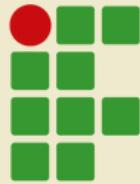
Dado tal panorama, as áreas requisitantes devem realizar uma reavaliação criteriosa do planejamento das contratações previstas no PCA 2025, com atenção especial às demandas que apresentam alta probabilidade de não serem executadas até o encerramento do exercício. Essa reavaliação deve contemplar a justificativa para a não abertura ou o não encaminhamento dos processos à Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e, caso as demandas ainda se mantenham necessárias, a sugestão de remanejamento para o PCA 2026, ou ainda a exclusão da demanda. **Em caso de remanejamento, as demandas devem constar planejadas no PCA 2026.**

A atualização do Plano Anual de Contratações deve observar fatores relevantes para a boa gestão e para o monitoramento de riscos, tais como: existência (ou sinalização) de contingenciamentos orçamentários, os prazos médios estimados para cada etapa do processo de contratação, o volume de demandas já previstas para o segundo semestre e as restrições de pessoal nas áreas requisitantes, técnicas e no próprio Setor de Contratações.

Destaque-se que, caso o setor demandante mantenha a necessidade para este ano, a contratação deve ser implementada no sistema até o dia 31/12/2025, visto que a partir do dia 02/01/2026 o PCA 2025 terá o seu status, no sistema PGC, alterado para executado, não sendo possível a partir de tal data o registro ou qualquer modificação. Por este motivo, é importante que os demandantes formalizem o quanto antes suas solicitações de exclusão ou remanejamento.

Por fim, ressalta-se que o Departamento de Licitações continua acompanhando os desdobramentos quanto ao retorno das áreas requisitantes, prestando o suporte necessário e adotando as medidas cabíveis para viabilizar os ajustes no cronograma e no PCA, de modo a contribuir para uma gestão mais eficiente e alinhada aos objetivos institucionais.





**INSTITUTO
FEDERAL**
Sergipe

DLC
Diretoria de
Licitações e Contratos

CONTATOS

Diretoria de Licitações e Contratos

 dlc@ifs.edu.br
 79 3711 - 1462

Departamento de Licitações

 licitacoes@ifs.edu.br
 79 3711-1458/1459